

EDITAL N.º 033/2018
EDITAL DE REMATRÍCULA PARA 2º SEMESTRE DE 2018

Por deliberação do Prof. Me. João Batista Gomes de Lima, Magnífico Reitor do Centro Universitário São Camilo - Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Rematrícula para o 2º semestre de 2018, para o Centro Universitário São Camilo, de acordo com seu projeto pedagógico.

1 - DA REALIZAÇÃO

A realização do Processo de Rematrícula estará a cargo e responsabilidade da Secretaria de Graduação do Centro Universitário São Camilo.

2 - DAS REMATRÍCULAS

2.1 A Rematrícula consiste no ato formal de renovação do vínculo acadêmico ao Centro Universitário São Camilo, e, por conseguinte, às suas normas.

2.2 Por ato formal entende-se as condições obrigatórias e indispensáveis à validade do ato de rematrícula, que são:

- a) adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre o acadêmico e/ou responsável legal e a União Social Camiliana mantenedora do Centro Universitário São Camilo;
- b) o pagamento (quitação) do boleto da primeira parcela da semestralidade referente ao presente período letivo, até a data de vencimento do mesmo.

2.3 Poderão rematricular-se os alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação do Centro Universitário São Camilo, conforme Artigo 30 do Regimento Geral e que estejam com suas obrigações financeiras e acadêmicas quitadas, conforme Artigo 5º da Lei nº 9.870 de 23/11/1999.

2.4 Período de rematrícula (para os cursos presenciais): de 18 de junho a 10 de julho de 2018, o valor referente à primeira parcela da semestralidade deverá ser pago, através de boleto bancário, até o dia 11 de julho de 2018.

2.4.1 Para os alunos bolsistas dos cursos presenciais, o prazo será conforme estipulado abaixo, estando sujeitos à avaliação da renovação da bolsa, conforme critérios estabelecidos para cada tipo de bolsa:

* Bolsa/Desconto parcial: 06 a 10 de julho de 2018. O pagamento deverá ser feito até o dia 11 de julho de 2018.

* Bolsa/Desconto integral: 12 e 13 de julho de 2018.

2.4.2 Os alunos, cujas atividades acadêmicas estejam programadas para iniciar antes do período de rematrícula, deverão realizá-la antecipadamente. Os alunos bolsistas nessa condição deverão requerer via Central de Atendimento Acadêmico análise de antecipação de rematrícula até o dia 30 de junho de 2018, devendo realizar a rematrícula impreterivelmente no dia 04 de julho de 2018, por meio do Portal Acadêmico.

2.4.3 Para alunos que estejam matriculados no último semestre do curso e que não colaram grau em 2017/2 (bolsistas ou não bolsistas), o período é de **06 a 10 de julho de 2018**, diretamente pelo Portal Acadêmico.

2.4.4 Para os alunos matriculados no curso de **Licenciatura em Pedagogia e Tecnologia em Gestão Hospitalar - pagantes e bolsistas (Modalidade Ensino a Distância - EaD)**, o período de matrícula **será de 18 a 23 de julho de 2018**, exceto para os alunos da Parceria firmada com a Prefeitura Municipal de São Paulo, cuja matrícula é regida por edital próprio.

2.5 **Local de matrícula:** os alunos que não possuem débito financeiro (pendências financeiras anteriores de mensalidades ou taxas escolares) ou acadêmico (pendência de documentos junto a Secretaria Acadêmica) deverão efetuar sua matrícula pela Internet <http://portal.saocamilo-sp.br/>, no período estipulado acima, utilizando o seu número de matrícula e senha. Lembramos que o boleto do mês de julho deverá ser impresso pelo Portal Acadêmico até o dia 10 de julho, nos Serviços Financeiros, para efetuar o pagamento até o dia 11 de julho de 2018, para os cursos presenciais e até o dia 23 de julho de 2018 para os cursos na modalidade EaD, sendo que, somente após o aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais o mesmo ficará disponível.

2.5.1 As partes reconhecem a validade e a segurança jurídica da produção documental eletrônica e de seu processamento via web, assim como do exemplar impresso por qualquer das partes, se necessário para a comprovação externa do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

2.5.2 Os alunos que possuem pendências deverão comparecer à Central de Atendimento do seu Campus, dirigindo-se às áreas financeiras e acadêmicas de acordo com a pendência, impreterivelmente no período acima estipulado para as devidas regularizações. Após as devidas regularizações, a matrícula deverá ser realizada conforme instruções do item 4.

2.6 A não renovação da matrícula, no prazo estabelecido, implica abandono do curso e desvinculação do aluno do Centro Universitário São Camilo, conforme parágrafo 1º do Art. 30 do Regimento Geral.

2.7 O aluno é o único responsável por sua matrícula e pelas consequências que possam advir da inobservância deste Edital.

3. DESTRANCAMENTO

3.1 Os alunos com **status de trancado** no semestre 2018/1, que solicitarem destrancamento de matrícula dentro do prazo previsto no calendário acadêmico, terão as respostas das suas solicitações, para efetivação da matrícula, no período de **20 a 25 de julho de 2018**.

4 - DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS/ESTÁGIOS

4.1 Em hipótese alguma o aluno que não efetuou a matrícula poderá frequentar as atividades acadêmicas.



Parágrafo Primeiro - Disciplinas e/ou estágios frequentados sem a efetivação da rematrícula não serão convalidados e/ou aproveitados para a integralização do curso.

Parágrafo Segundo - Para as atividades práticas e/ou estágios será elaborado o Termo de Compromisso de Estágio, sendo sua assinatura indispensável para início das atividades e permanência no local designado em conformidade com a regularidade de matrícula.

5 - DOS CURSOS E ATOS LEGAIS DE FUNCIONAMENTO

CURSO	AUTORIZ. / RECONH.
Administração (com linhas de formação específica em Empresas e Hospitalar) - Campus Ipiranga	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 70 de 10/02/2017 - D.O.U. 13/02/2017.
Administração (com linhas de formação específica em Empresas e Hospitalar) - Campus Pompéia	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 266 de 03/04/2017 - D.O.U. 04/04/2017.
Biomedicina	Reconhecimento pela Portaria nº 134 de 01/03/2018 - D.O.U. de 02/03/2018.
Ciências Biológicas - Bacharelado - campus Ipiranga	Renovação de Reconhecimento pela Portaria no 1.092 de 24/12/15 - D.O.U 28/12/15, republicado D.O.U. 30/12/15.
Enfermagem	Ipiranga e Pompeia: Renovação de Reconhecimento através da Portaria nº 01 de 06/01/2012 - D.O.U. de 09/01/2012
Farmácia	Renovação de Reconhecimento através da Portaria Nº 279 de 20/04/2018 - D.O.U. de 23/04/2018.
Fisioterapia - campus Ipiranga	Renovação de Reconhecimento através da Portaria Nº 797 de 26/07/2017 - D.O.U. de 28/07/2017
Fisioterapia - campus Pompéia	Renovação de Reconhecimento através da Portaria Nº 1015 de 25/09/2017 - D.O.U. de 27/09/2017
Medicina	Reconhecido pela Portaria nº 68 de 15/02/2013, D.O.U. de 19/02/2013. Portaria de Aditamento ao ato de Reconhecimento nº 1.148 de 01 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 03 de novembro de 2017.
Nutrição - Campus Ipiranga	Renovação de Reconhecimento através da Portaria Nº 01 de 06/01/2012 - D.O.U. de 09/01/2012
Nutrição - Campus Pompeia	Renovação de Reconhecimento através da Portaria Nº 134 de 01/03/2018 - D.O.U. de 02/03/2018.
Pedagogia (Modalidade EaD)	Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho de Administração Superior (CAS) do Centro Universitário São Camilo Processo nº018/2016 Parecer nº 017/2016, Resolução CEPE/CAS nº 017/2016.
Psicologia	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 266 de 03/04/2017 - D.O.U. 04/04/2017.
Tecnologia em Gestão Hospitalar	Autorizado pela Portaria nº972 de 04/12/2015 - D.O.U. 08/12/2015.



Tecnologia em Radiologia	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Nº 134 de 01/03/2018 - D.O.U. de 02/03/2018.
Terapia Ocupacional	Reconhecido pela Portaria nº 01 de 06/01/2012 - D.O.U. de 09/01/2012.

6 - DAS TURMAS, CAMPUS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

As atividades didáticas dos cursos serão desenvolvidas conforme distribuição nas turmas regulares, Campus e horário de funcionamento estipulado no quadro a seguir:

CURSO	TURMAS	TURNO	CAMPUS	HORÁRIO
Administração - Linha de Formação em Empresas	4ASNI	Noturno	Ipiranga	2ª a 6ª feira - 19h às 22h40
	1ASNP, 8ASNP	Noturno	Pompéia	2ª a 6ª feira - 19h às 22h40
Administração - Linha de Formação em Hospitalar	4ASNI	Noturno	Ipiranga	2ª a 6ª feira - 19h às 22h40
	1ASNP, 8ASNP	Noturno	Pompéia	2ª a 6ª feira - 19h às 22h40
Biomedicina	1ASMI, 2ASMI, 2BSMI, 3ASMI, 4ASMI, 4BSMI, 5ASMI, 6ASMI, 6BSMI, 7ASMI, 8ASMI	Matutino	Ipiranga	2ª a 6ª feira - 7h40 às 13h
	1ASNI, 2ASNI, 4ASNI, 6ASNI, 8ASNI	Noturno	Ipiranga	2ª a 6ª feira - 19h às 22h40 sábados - 7h40 às 13h
Ciências Biológicas (Bacharelado)	8ASNI	Noturno	Ipiranga	2ª a 6ª feira - 19h às 22h40
Enfermagem	1ASMI, 2ASMI, 3ASMI, 4ASMI, 6ASMI, 7ASMI, 8ASMI, 9ASMI, 10ASMI	Matutino	Ipiranga	2ª a 6ª feira - 7h40 às 13h
	1ASNI, 2ASNI, 4ASNI, 6ASNI, 8ASNI, 10ASNI	Noturno	Ipiranga	2ª a 6ª feira - 19h às 22h40
	1ASMP, 2ASMP, 4ASMP, 5ASMP, 6ASMP, 8ASMP, 9ASMP, 10ASMP,	Matutino	Pompéia	2ª a 6ª feira - 7h40 às 13h
Farmácia	1ASMI, 2ASMI, 4ASMI, 6ASMI, 8ASMI, 10ASMI	Matutino	Ipiranga	2ª a 6ª feira - 7h40 às 13h
	6ASNI	Noturno	Ipiranga	2ª a 6ª feira - 19h às 22h40
Fisioterapia	1ASMI, 2ASMI, 4ASMI, 6ASMI, 8ASMI, 9ASMI, 10ASMI	Matutino	Ipiranga	2ª a 6ª feira - 7h40 às 13h
	8ASNI, 10ASNI	Noturno	Ipiranga	2ª a 6ª feira - 19h às 22h40





	1ASMP, 2ASMP, 4ASMP, 6ASMP, 8ASMP, 9ASMP, 10ASMP	Matutino	Pompéia	2ª a 6ª feira - 7h40 às 13h
Medicina	1ASII, 2ASII, 2BSII, 3ASII, 4ASII, 5ASII, 6ASII, 7ASII, 8ASII, 9ASII, 10ASII, 11ASII, 12ASII	Integral	Ipiranga	2ª a 6ª feira - das 7h40 às 18h 2ª a 6ª feira - das 19h às 22h40 - sábados - 7h40 às 13h (Eletiva conforme Edital próprio)
Nutrição	1ASMI, 2ASMI, 2BSMI, 3ASMI, 4ASMI, 4BSMI, 5ASMI, 6ASMI, 6BSMI, 7ASMI, 8ASMI, 8BSMI	Matutino	Ipiranga	2ª a 6ª feira - 7h40 às 13h
	1ASNI, 2ASNI, 3ASNI, 4ASNI, 6ASNI, 7ASNI, 8ASNI	Noturno	Ipiranga	2ª a 6ª feira - 19h às 22h40
	1ASMP, 2ASMP, 2BSMP, 3ASMP, 4ASMP, 4BSMP, 5ASMP, 6ASMP, 6BSMP, 7ASMP, 8ASMP, 8BSMP	Matutino	Pompéia	2ª a 6ª feira - 7h40 às 13h
	2ASNP, 4ASNP, 6ASNP, 8ASNP,	Noturno	Pompéia	2ª a 6ª feira - 19h às 22h40
Pedagogia Semipresencial	1º, 3º, 4º, 5º. semestres	Não se aplica	Ipiranga/ Pompéia e demais polos	Aulas aos sábados quinzenalmente, das 8h30 às 16h30
Psicologia	1ASMP, 2ASMP, 4ASMP, 6ASMP, 8ASMP, 10ASMP	Matutino	Pompéia	2ª a 6ª feira - 7h40 às 13h
	2ASNP, 4ASNP, 6ASNP, 8ASNP, 10ASNP	Noturno	Pompeia	2ª a 6ª feira - 19h às 22h40
Tecnologia em Gestão Hospitalar (EaD)	1º, 2º, 4º semestres	Não se aplica	Ipiranga/ Pompeia	EaD - os encontros presenciais se limitarão à realização das avaliações final e substitutiva de acordo com o cronograma das disciplinas.
Tecnologia em Radiologia	1ASNI, 2ASNI, 4ASNI	Noturno	Ipiranga	2ª a 6ª feira - 19h às 22h40
Terapia Ocupacional	8ASMI	Matutino	Ipiranga	2ª a 6ª feira - 7h40 às 13h

6.1 Em caso de não haver número suficiente de matrículas e/ou rematrículas para o referido curso/turma, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, a Instituição poderá proceder o remanejamento de campus e/ou turno, caso haja interesse do aluno, bem como, o cancelamento, devendo restituir o valor total pago referente ao 2º semestre de 2018.

6.2 Alguns cursos terão atividades, disciplinas e/ou estágios em locais e/ou horários especiais para que sejam atendidas, integralmente as exigências de cada curso em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso.



6.3 Para o curso de Pedagogia, os encontros presenciais serão ministrados nos endereços do Centro Universitário São Camilo no qual o aluno está matriculado. Os serviços educacionais compreendem aulas ONLINE, Encontros Presenciais, quinzenais, aos sábados, das 8h30 às 16h30. No Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar os encontros presenciais se limitarão à realização das avaliações final e substitutiva de acordo com o cronograma das disciplinas. Os serviços educacionais e demais atividades acadêmicas a serem ministradas À **DISTÂNCIA OU PRESENCIALMENTE** estão em conformidade com a legislação vigente, com o Regimento Interno da **CONTRATADA**, bem como programas de ensino, currículos, calendários escolares e normas internas, que se encontram disponíveis no endereço eletrônico www.saocamilo-sp.br.

6.3.1 São de exclusiva responsabilidade do aluno o acesso à internet para a realização da interatividade exigida pelo curso e das atividades exigidas pelo Projeto Pedagógico do curso, conforme as normas legais emitidas pelo MEC, bem como locomoção durante os encontros presenciais.

7 - DO CALENDÁRIO ACADÊMICO

7.1 As datas para o 2º semestre letivo do ano de 2018 serão estabelecidas pelo Calendário Acadêmico aprovado pelo Colegiado competente e divulgado por meio da Internet <http://portal.saocamilo-sp.br/> - link secretaria.

8- DO VALOR DA SEMESTRALIDADE

8.1 A duração do segundo período letivo de 2018 é de 06 (seis) meses, que se estendem de julho a dezembro, inclusive, compreendendo 06 (seis) parcelas sucessivas e mensais, começando com o pagamento da primeira parcela no ato da matrícula ou rematrícula e terminando com o pagamento da sexta parcela no dia 06 de dezembro de 2018.

8.2 O vencimento das seis parcelas mensais componentes da semestralidade dar-se-á sempre no dia 06 (seis) de cada mês.

8.3 Na hipótese de atraso de pagamento, de qualquer parcela devida e independentemente do recebimento de aviso de cobrança, a mesma será corrigida "pro-rata-die" pelo índice da variação acumulada do IGPM do respectivo período ou outro que legalmente venha a substituí-lo e, a seguir, acrescida de multa de 2% (dois por cento) após o vencimento, bem como de juros de mora a razão de 1% (um por cento) ao mês.

8.4 A inadimplência sujeita o aluno às seguintes situações:

8.4.1 Acionamento pelo Regimento do Centro Universitário São Camilo.

8.4.2 Não aceitação da rematrícula para o semestre letivo subsequente conforme o disposto no artigo 5º da Lei nº 9.870 de 23/11/99.

8.4.3 O emprego de todos os meios legais e em direito admitidos para a satisfação do débito, inclusive ação judicial e todos os seus encargos.



Parágrafo Único: Fica o aluno cientificado de que, caso ocorra atraso no pagamento da mensalidade por mais de **60 (sessenta) dias**, o CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO poderá enviar o débito para ser cobrado extrajudicialmente por empresa de cobrança terceirizada ou escritórios especializados, ficando o(a) Aluno(a) ou Responsável Financeiro obrigado ao ressarcimento dos custos de cobrança de sua obrigação e, caso a inadimplência das parcelas ou qualquer obrigação de pagamentos decorrente desse contrato persistir por **90 (noventa) dias ou mais**, será este fato comunicado aos Bancos de Dados e Cadastros relativos a Consumidores, bem como aos Serviços de Proteção ao Crédito e congêneres, nos termos do preceituado no art. 43, da Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor). Ficará assegurado ao **CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO** o direito de tomar todas as medidas legais cabíveis ao caso em espécie, aqui abarcada a possibilidade de protesto de títulos, valendo-se, se necessário e conveniente, de empresa especializada para cobrança, correndo por conta do (a) aluno (a) todas as despesas, inclusive bancárias, taxas, honorários, emolumentos e outros decorrentes deste ato.

8.5 Os valores da semestralidade incluem, exclusivamente, a prestação de serviços decorrentes da carga horária constante no Projeto Pedagógico do Curso. Nos casos em que o aluno estiver cursando uma carga horária superior à carga horária do semestre no qual está matriculado (denominada carga horária excedente), inclusive por motivos de adaptação e aproveitamento de estudos, será cobrado valor proporcional às mensalidades. As disciplinas em dependência e/ou adaptação poderão ser cursadas em turno invertido, mediante a disponibilidade de vagas. Será cobrada uma taxa administrativa e acrescida à mensalidade o valor correspondente à carga horária das disciplinas.

8.5.1 Caso não tenha interesse em arcar com o valor de carga horária excedente, deverá solicitar análise de exclusão de disciplinas diretamente na Central de Atendimento Acadêmico, nos prazos a serem divulgados pela Instituição. Lembramos que, em cumprimento ao Regimento Institucional, somente é permitida a exclusão de disciplina (presencial ou EaD) da turma regular, priorizando o cumprimento das disciplinas em dependência e/ou adaptação de turmas anteriores.

Parágrafo Único: Não estão incluídos serviços de dependências, adaptações, estudos de currículos, os opcionais e de uso facultativo para o aluno, as provas substitutivas e emissão de documentos solicitados.

8.6 O Centro Universitário, a seu exclusivo critério, poderá conceder descontos, sem que essa liberalidade implique em obrigatoriedade de qualquer natureza.

8.7 O valor da semestralidade do segundo período letivo de 2018 fica determinado conforme Edital nº 061/2017 - Valores dos Serviços Educacionais para o ano letivo de 2018 e demais termos aditivos.

9 - DAS TAXAS ESCOLARES

9.1 As taxas escolares deverão ser recolhidas na Central de Atendimento Financeiro de cada Campus do Centro Universitário e/ou rede bancária, de acordo com a modalidade disponível de recebimento na época da cobrança, conforme estabelecido no ato do atendimento e, de acordo com o Edital nº 061/2017 - Valores dos Serviços Educacionais para o ano letivo de 2018 e demais

termos aditivos.

10 - DA TRANSFERÊNCIA, TRANCAMENTO E CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

10.1 Na hipótese de pedido de transferência para outra Instituição, trancamento ou cancelamento de matrícula, protocolado na Central de Atendimento Acadêmico, serão devidas às parcelas a vencer até o mês da efetiva formalização do desligamento, inclusive, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O Centro Universitário São Camilo não se responsabilizará por rematrículas não concluídas em razão de falhas tecnológicas. Caso ocorra este tipo de problema deverá entrar em contato com o 0300-0178585 (opção 2) no período de rematrículas previsto neste edital.

11.2 O uso do Portal Acadêmico é individual e a Instituição não se responsabilizará por Rematrículas efetuadas por terceiros.

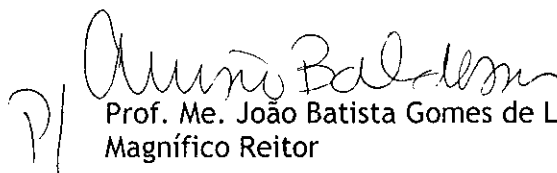
11.3 As aulas para os cursos presenciais iniciarão no dia 06 de agosto de 2018 (alunos calouros e veteranos).

11.4 As disciplinas ministradas a distância nos cursos presenciais, iniciarão em 18 de agosto de 2018. Em virtude da particularidade da modalidade a distância, o aluno deverá acessar o quadro de avisos do Portal Acadêmico para visualização das disciplinas em EaD, e não o “Quadro de Horários”, uma vez que a disciplina é ministrada a distância.

11.5 As aulas para os cursos à distância e semipresencial iniciarão em 18 de agosto de 2018 (alunos calouros e veteranos).

11.6 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Reitoria.

São Paulo, 05 de junho de 2018.


Prof. Me. João Batista Gomes de Lima
Magnífico Reitor